

GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS

CARACTERÍSTICAS GERAIS

DESCRIÇÃO

As embalagens plásticas para água mineral deverão garantir a integridade do produto e serem fabricadas com resina virgem ou outro material aceitável para contato com alimentos que atendam às especificações da ANVISA/MS.

Apenas poderão ser utilizados para o envase e comercialização, as embalagens plástico – garrafão retornável que obedeçam em seu processo de fabricação às normas constantes da ABNT NBR 14222, e 14328.

Além do estabelecido nas normas técnicas da ABNT, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior:

a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma “ Data de Fabricação” e “ Prazo de Validade” expressos segundo a escrita usual: mês/ano; e o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328 e o nome do instituto técnico responsável pela emissão do certificado.

APARÊNCIA

O garrafão não deve apresentar defeitos de aparência, como:

- a)** defeitos na região do gargalo, especialmente saliências e rugosidades nas superfícies interna e externa da região do gargalo, que dificultam a higienização e, nos casos mais graves, inviabilizam o posicionamento do garrafão na máquina lavadora;
- b)** presença de ranhuras, saliências, rebarbas ou qualquer outro defeito na superfície interna do garrafão que prejudicam a eficiência da máquina lavadora por favorecer a incrustação de sujidades e dificultar a remoção de contaminantes;
- c)** presença de manchas, pintas e pontos pretos;
- d)** heterogeneidade de coloração.
- e)**

ODOR INDESEJÁVEL

O garrafão não deve apresentar odor estranho, detectável por ensaio sensorial, como: odor de queimado, odor oxidado, odor de parafina, odor de óleo lubrificante, odor adocicado, etc.

TRANSPARÊNCIA

O garrafão deve apresentar transmissão de luz espectral mínima de 60% quando determinada de acordo com NBR 14222 – ABNT

MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O garrafão deve apresentar no fundo marcação em alto e baixo relevo contendo o seguinte:

- a) símbolo de identificação para reciclagem do material, conforme a ABNT NBR 13230;
- b) data de fabricação do garrafão (mês e ano);
- c) nome, eventual logomarca e CNPJ do fabricante do garrafão;
- d) número do molde e/ou cavidade do molde;
- e) texto: " uso exclusivo para água mineral e potável de mesa" ;
- f) prazo de validade do garrafão precedido pelo seguinte texto: " Data de validade da embalagem" .

REQUISITOS ESPECÍFICOS

As embalagens atenderão as exigências específicas (físicas, químicas, microbiológicas, organolépticas e farmacodinâmicas relativas à água mineral) de acordo com a Resolução nº 105/99 - ANVS - M.S.

DIMENSÕES

Altura total	490 mm +/- 2 mm;
Diâmetro, medido no anel de reforço	75 mm +/- 2,5 mm

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA

O garrafão deve atender ao requisito de capacidade volumétrica mínima de 20,20 L no nível de enchimento de 70 mm abaixo da altura máxima do garrafão.

PRAZO DE VALIDADE

Conforme Portaria DNPM nº 387/2008, o garrafão deverá possuir data limite de vida útil de 03 (três) anos.

RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos, deverão ser efetuados no Palácio Serigy, situado à Praça Gen. Valadão, 32 - Centro, Aracaju - SE, 49010-520.